

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 05/2024

Objeto: Contratação da empresa J. DANIEL VIEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO, cadastrada no CNPJ sob o nº 27.156.476/0001-72, estabelecida a Rua Santa Bernadete, 123 – Centro – Quebrangulo/AL, para apresentação musical de DANIELZINHO e banda neste município de Saloá/PE no dia 12/05/2024

O Prefeito do município de Saloá/PE, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando a necessidade de contratação de artista consagrado de renome regional por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico em comemoração ao dia das mães, conforme os autos processuais.

Considerando ainda a justificativa de preços, razão da escolha do artista, parecer jurídico, todos carreados aos autos deste processo.

RESOLVE:

Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no art. Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133, em favor da empresa J. DANIEL VIEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO, cadastrada no CNPJ sob o nº 27.156.476/0001-72, estabelecida a Rua Santa Bernadete, 123 – Centro – Quebrangulo/AL, para apresentação musical de DANIELZINHO e banda neste município de Saloá/PE no dia 12/05/2024, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

SALOÁ, 09 de maio de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR

PREFEITO DE SALOÁ – PE

